PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: cmabaetetuba@abaetenet.com.br
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 292/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhoras Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição". E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ouso falar dos moradores do bairro da Angélica.

Na Escola Pedro Ferreira Costa do Bairro da Angélica, necessita da realização de algumas melhorias no prédio, devendo incluir na reforma do espaço o acesso da escola e o muro.

Os usuários da escola estão com dificuldades para utilizar a parte interna do referido prédio e é observada a vulnerabilidade do muro que expõe as crianças e os servidores a situações de riscos, como assaltos dentre outros, por razões acima apontadas pedimos a Reforma do Prédio e construção do muro do local de acesso.

As melhorias na Escola faz-se necessário para atender suas necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua **administração REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA PEDRO FERREIRA COSTA**, no Bairro São

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: cmabaetetuba@abaetenet.com.br
Abaetetuba – Pará

Domingos da Angélica atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 20 de setembro de 2021.

Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL